

Proc. Administrativo 5- 10.908/2025

De: Anderson S. - SETRANS-AGMUTTS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/05/2025 às 11:00:38

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, APAD, SETRANS, SETRANS-AGMUTTS, SETRANS-DSADM

Req 157/2025 Débora - instalação semáforos no cruzamento em cruzamento de avenidas

Ilmo. Secretário Municipal da SETRAN
Eng. Marcelo Marin Zeitune

Em resposta ao Requerimento nº 157/2025 da Câmara Municipal de Votuporanga – Palácio 8 de Agosto, feito pela vereadora Sra. Débora Camara Romani, informamos:

1. Por qual razão aqueles cruzamentos ainda não foram contemplados com a instalação de sistema semafórico, aos moldes dos demais cruzamentos de grande fluxo de veículos (Av. Dr. Wilson de Souza Foz, Avenida Brasil e Antônio Augusto Paes)?

R: Os cruzamentos mencionados como exemplo não foram apenas objeto de instalação semafórica, mas sim de obras públicas, abrangendo trechos que necessitavam de intervenção para garantir melhor segurança e mobilidade. Essas intervenções consideraram as estruturas físicas e geográficas, incluindo o relevo e barreiras, além da ampliação das vias e de seus respectivos acessos.

2. Qual seria a melhor solução para sanar os transtornos enfrentados pelos motoristas?

R: A conscientização dos condutores de veículos, o investimento na educação para o trânsito e o apoio da Câmara Municipal na divulgação e no fomento das atividades educacionais que vêm sendo desenvolvidas são de fundamental importância. Exemplos dessas iniciativas incluem as campanhas "Maio Amarelo", "Fraternidade no Trânsito" e a "Semana Nacional de Trânsito".

Lembrando que a principal causa dos acidentes de trânsito no Brasil segundo o Ministério do Transporte são causados pela imprudência dos motoristas ou seja 95%, e apenas 2 a 5% por manutenção inadequada da via (levantamento de pesquisa em anexo). Além disso, a fluidez do fluxo viário em semáforos é menor do que em mini rotatórias.

3. Qual o prazo para as adequações necessárias serem executadas?

assinado por 2 pessoas: ANDERSON EVILARD DA SILVA e MARCELO MARIN ZEITUNE
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8936-4A5F-6C1F-9011> e informe o código 8936-4A5F-6C1F-9011



R: A mensuração de um quantitativo temporal para execução de uma sinalização semafórica prescinde de alguns requisitos, como dotação orçamentária, avaliação da necessidade de intervenção na estrutura urbana, alterações nos fluxos viários durante a realização de obras públicas e impactos na rotina diária de empresas, residências, itinerário escolar, veículos de emergência, entre outros.

Insta salientar que os requisitos mencionados no parágrafo anterior constituem apenas um rol exemplificativo.

Anexo

Levantamento de pesquisa:

Fatores Humanos

1. Dirigir sob efeito de álcool ou drogas: 15-30%
2. Distração ao volante: 10-20%
3. Excesso de velocidade: 10-15%
4. Fadiga ou sono: 5-10%
5. Comportamento agressivo: 5-10%

Fatores Veiculares

1. Problemas mecânicos: 5-10%
2. Manutenção inadequada: 2-5%

Fatores Ambientais

1. Condições climáticas adversas: 5-10%
2. Condições da via: 2-5%

Outros Fatores

1. Animais na pista: 1-2%
2. Objetos na pista: 1-2%

Fontes:

- Organização Mundial da Saúde (OMS)
- National Highway Traffic Safety Administration (NHTSA)
- Estudos de acidentes de trânsito em diferentes países e regiões.

Respeitosamente,

—

Anderson Evilard da Silva

Assessor de Gestão de Mobilidade Urbana, Trânsito, Transporte e Segurança - SETRANS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8936-4A5F-6C1F-9011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON EVILARD DA SILVA (CPF 250.XXX.XXX-04) em 23/05/2025 11:02:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO MARIN ZEITUNE (CPF 739.XXX.XXX-49) em 23/05/2025 11:57:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8936-4A5F-6C1F-9011>

